

# CACS-FUNDEB

Recebi em 02/02/24  
Protocolo / S.M.E.

Rio Claro

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO 04/2024

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO DO MAGISTÉRIO**

**A/C**

Valéria Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação

**C/C**

Gustavo Ramos Perissinotto  
Prefeito Municipal de Rio Claro - Sp

**C/C**

Paulo José Rossi  
Secretário Municipal de Economia e Finanças de Rio Claro – SP

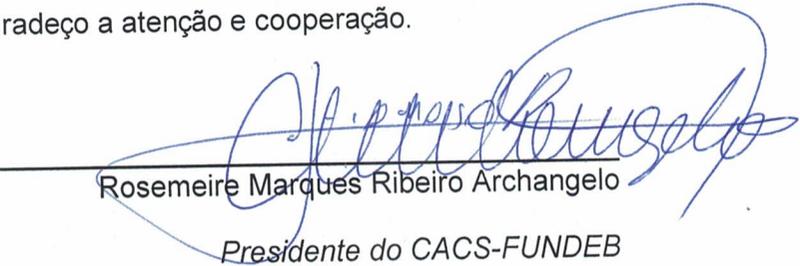
Considerando a Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, publicada em 29/12/2023, que atualiza as estimativas de custos per capita do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para o ano de 2024;

Considerando que o valor da hora aula do município está em R\$18,80 e com o último reajuste do Piso Nacional do Magistério foi para R\$ 22,90 a hora aula;

Considerando que este Conselho tem como função o acompanhamento e fiscalização do uso dos recursos do fundo;

O CACS-FUNDEB cumprindo suas atribuições legais solicita a essa secretaria o cumprimento imediato do reajuste do piso do magistério público aos profissionais da educação do município de Rio Claro – SP, cumprindo a Lei Nacional 11.738/08 e a Lei Municipal 3777/2007 em seu artigo 20, estendendo a toda carreira do magistério municipal.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção e cooperação.

  
Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

Presidente do CACS-FUNDEB